



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

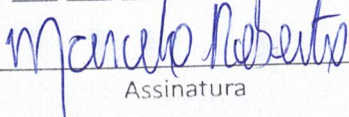
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 123/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 18/07/22, Edição nº 2247

  
Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 272.300,00 (Duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 272.300,00 (Duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 272.300,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Mun de Educação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 79.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

##### 05.006.12.365.0014.1204 – Construção, Ampliações e Melhorias de Creches

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

##### 05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 51.800,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

##### 05.006.12.367.0016.2338 – Manutenção das Atividades de Educação Especial

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.000,00





# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

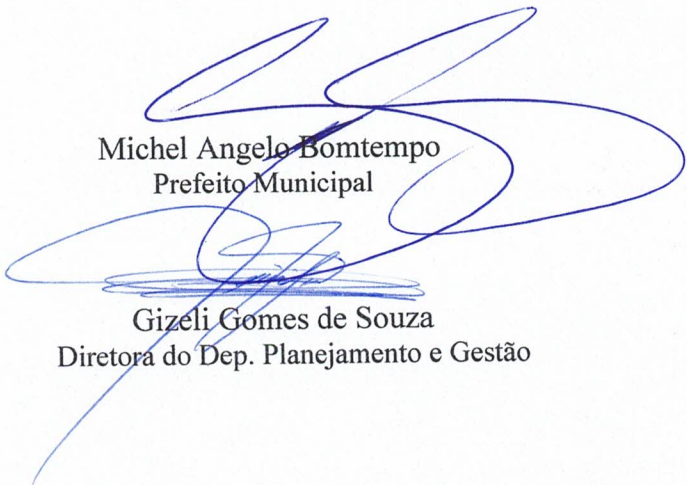
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		

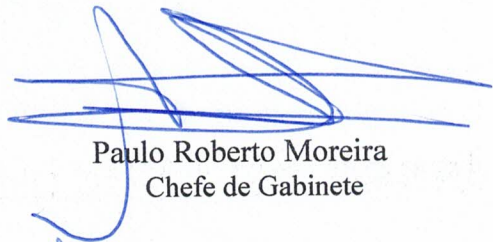
**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 18 de julho de 2022.

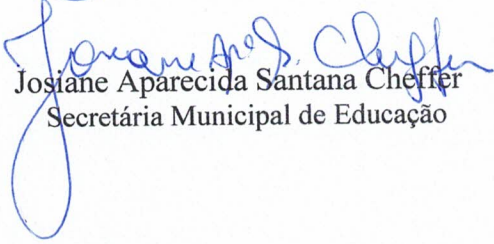


Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Gizeli Gomes de Souza  
Diretora do Dep. Planejamento e Gestão



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



Josiane Aparecida Santana Cheffer  
Secretária Municipal de Educação